



# Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

## RETIFICAÇÃO

Considerando que no ano de 2019, está ocorrendo o cadastramento biométrico dos eleitores do Município de Trabiju/SP, para atualização do título eleitoral nos termos da legislação eleitoral;

Considerando que com o cadastramento biométrico, muitos eleitores terão seus títulos com data de expedição após publicação do edital nº 006/2019;

Considerando que o edital nº 006/2019, constou no item 4.5 que “Somente poderá votar eleitores portadores do título eleitoral do Município de Trabiju, expedidos até a data de publicação deste edital.”;

Considerando o item 4.5 do edital haverá impedimento de eleitores aptos a votar na eleição dos Conselheiros;

Considerando a deliberação da ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 01/2019/COMDCA, realizada no dia 25/09/2019.

Resolve retificar o item 4.5 do edital nº 006/2019, que passa a ter a seguinte redação:

**“4.5 Poderão votar eleitores portadores do título eleitoral do Município de Trabiju que estejam quites com a Justiça Eleitoral e que o nome conste na lista atualizada que será fornecida pelo Cartório Eleitoral da Comarca de Ribeirão Bonito/SP.”**

Trabiju, 26 de setembro de 2019.

MARIA JOSÉ BELENTANI  
Presidente da Comissão Eleitoral